



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/2023

De autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, o presente projeto de lei, que visa denominar como Floripes da Silva Abreu o logradouro que tem seu início na confluência da Rua Joaquim Marra com o prolongamento da Rua José Manso e término na Rua Gil de Oliveira, localizado no setor 58, quadra 158, no Distrito de Vila Matilde, na Subprefeitura da Penha.

A justificativa homenageia Floripes da Silva Abreu, nascida em Jaboticabal-SP e falecida em 28/03/1994. Moradora do bairro de Vila Matilde, era ialorixá do terreiro Cacique Guarani Pena Vermelha e ativista cultural, apesar de não ser alfabetizada. Promovia festas de caridade e era procurada por políticos e lideranças sociais para preces, benzimentos e conversas sobre melhoramentos públicos.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugeriu, entretanto, alteração na descrição do logradouro e a correção do tipo de logradouro para "Via de Pedestre".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela **legalidade** da propositura, na forma de **substitutivo**, elaborado com a finalidade de adequar a técnica legislativa e acolher as sugestões do Executivo para corrigir o tipo de logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em